



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.381, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza a doação de 09 (nove) ventiladores de parede ao Centro Catequético Comunitário Cristão de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do domínio público e doar ao Centro Catequético Comunitário Cristão de Lagoa Santa/MG 09 (nove) ventiladores de parede.

Art. 2º - Os ventiladores de parede estão patrimoniados sob os números 16229, 24400, 12076, 20375, 16263, 12072, 20378, 20376, 12078.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal